

de Preparador Eleitoral do Distrito de Kulturama, formulada pelo juiz Eleitoral da 4ª Zona - Fátima do sul. Relator: Excmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. "Por unanimidade de votos, com o parecer, determinaram o arquivamento do processo, tendo em vista que o Preparador Eleitoral do Distrito de Kulturama 4ª Zona Eleitoral - Fátima do sul, Sr. Jonas Belarmino da Silva, anteriormente nomeado, manifestou a pretensão de continuar exercendo o "munus" e não houve sollicitação de sua exoneración por parte do Sr. juiz Eleitoral." Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar em plum, Horácio Tanderlei Nascimento Piñhan, secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 202 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do sul. Nos três dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do sul, sob a Presidência do Excmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Excmos. Sr. Des. Leão Neto do Carmo, Des. José Nunes da Cunha, Qualter Casagrenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Amílcar Silva, Firair Grau Requerian e Octávio Pacheco Lomba-Precurador Regional Eleitoral. Aberta a

sessão foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir foi lido, assinado e protocolado o acórdão nº 95, referente ao Processo nº 23/81 - classe V, julgado na sessão plenária realizada ao 03/09/81. Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar eu, ^{M^{te}} Horácio Ganderlei Passimeno Pitham, secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excmo. Sr. Des. Presidente.

* Ata número 203 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo Grosso do Sul. Aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão Ordinária o Egrégio Tribunal Regional do Estado de São Paulo Grosso do Sul, sob a Presidência do Excmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Excmos. Sr. Des. Leão Neto do Carmo, Drs. José Nunes da Cunha, Gualter, Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Koiga, Amílcar Silva e Jirquir Yam Peguerian. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. A seguir S. Exa. o Des. Presidente consultou seus ilustres pares sobre a viabilidade da nomeação de mais de um Preparador Eleitoral para cada localidade, tendo a Egrégia Corte se manifestado no sentido de que apesar do dispositivo legal não vedar expressamente, não ser conveniente. Se pelos conflitos que poderia gerar, a adoção